

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS



OFÍCIO

Nº 1101/ 2013- GAB - RA XX Águas Claras - DF, de dezembro de 2013.

Senhor Agente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo – me do presente para em atenção à solicitação ao Ofício nº 544/ 2013 – CPL/DAD/ANP/DGP/DPF/MJ, datado de 10 de novembro de 2013 referente a Diligencias sobre o Pregão Eletrônico 06/ 2013 ANP/DPF, Memorando nº 1319/2013 SEF/DIDH/COEN/ANP/DGP/DPF, Protocolo 08204.001537/ 2013, informamos que a empresa CPR Comercio de Auto Peças LTDA. EPP, CNPJ: 07.456.920/0001- 68, situada no endereço SHA Conjunto 06 Chacara18 Lote 02/03, de acordo com informação do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas desta Administração Regional, não consta nenhum tipo de pedido ou liberação de documento de funcionamento para empresa em questão.

Informamos também, consultado em nossos arquivos (doc. Junto) a empresa em questão não teve nenhum indeferimento de pedido conforme informado no referido Ofício, o endereço sito SHA, Conjunto 06, Chácara 18, Lote 02/03, é expedido o Alvará de Funcionamento Provisório, caso a empresa cumpra os dispostos da Lei 4.611/2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em consonância a Lei Complementar 123/ 2008, a expedição do documento de funcionamento para áreas passíveis de regularização sem a devida carta de habite-se.

Atenciosamente,


DENILSON BENTO DA COSTA
Administrador Regional de Águas Claras

A Vossa Senhoria

HUGO DE OLIVEIRA ARRUDA – Agente Administrativo Pregoeiro da ANP/DPF.
Academia Nacional de Policia – DPF, Estrada Parque do Contorno, Rodovia, Setor Habitacional Taquari KM 02 – Lago Norte – DF.

Administração Regional de Águas Claras
Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01
71.936-500 – Águas Claras – DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

Ofício nº 544/2013 – CPL/DAD/ANP/DGP/DPF/MJ

Brasília, 10 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA
Administrador Regional
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DF RA XX
Rua Manacá Lote 02 Bloco 01 Águas Claras - CEP: 71.936 - 500

ASSUNTO: Diligências sobre Pregão Eletrônico 06 2013 ANP/DPF
REFERÊNCIA: Memorando nº: 1319/2013 SEF/DIDH/COEN/ANP/DGP/DPF
PROTOCOLO: 08204.001537/2013-35

Senhor Administrador,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar os bons préstimos no sentido de nos informar sobre o Alvará de Funcionamento da empresa CPR Comércio de Auto Peças LTDA EPP CNPJ: 07.456.920/0001-68 situada em SHA Conjunto 06 Chácara 18 Lote 02/03.

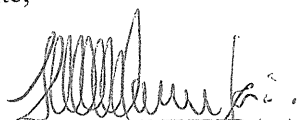
Encontra-se em andamento o Pregão Eletrônico 06 2013 ANP/DPF cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de peças. Neste Certame foi exigido o Alvará de funcionamento para as empresas participantes.

O Representante da empresa supra alega que: "A Administração Regional de Águas Claras não está expedindo o Alvará de funcionamento, pois existe uma liminar do MP que impede a expedição dos alvarás para as edificações que não tem Habite-se".

Portanto, gostaria de saber se tal alegação é procedente e se de fato o participante da licitação está impedido de retirar o referido documento por razões de ordem administrativa que escapam à sua vontade.

Agradeço antecipadamente a prestatividade dispensada.

Atenciosamente,


HUGO DE OLIVEIRA ARRUDA
Agente Administrativo
Pregoeiro da ANP/DPF

Academia Nacional de Polícia – DPF

Estrada Parque do Contorno, Rodovia 001, Setor Habitacional Taquari Km 002 Lago Norte
CEP: 71.559-900 – Brasília DF Fone: 2024-8944 – email: cpl.anp@dpf.gov.br

Governo do Distrito Federal
Casa Civil/Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Águas Claras - RA XX
NÚCLEO DE PROTOCOLO/ARQUIVO

RECEBIMENTO INTERNO

10 / 12 / 2013

16533259

Assinatura: 

A POLÍCIA SP
CPL/DAD/ANP/DGP/DPF/MJ
10/12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 02 de dezembro de 2013.

Processo 001-000.686/2007; Interessado: GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional por tempo de serviço, período 2008 a 2012. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor Getúlio José Rodrigues Pernambuco, valor R\$8.824,11 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

JOAN GÓES MARTINS FILHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DENILSON BENTO DA COSTA para exercer o Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENILSON BENTO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Discurso, da Assessoria de Conteúdos e Informação, da Governadoria do Distrito Federal

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 07 de novembro de 2013, publicado DODF nº 234, Edição Extra, de 07 de novembro de 2013, página 01, o ato que nomeou SÉRGIO LUIZ FELTRINI, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, a pedido, ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 140.812-7, Procurador do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Procurador-Geral Adjunto, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, matrícula 96.940-0, Procuradora do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Procurador-Geral Adjunto, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso XIII da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Regulamento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAISA MOREIRA, matrícula 158.897-4 e LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 98.774-3, como Executora e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2013NE00402, celebrada entre a Vice-Governadoria e o SERPRO SERV. FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS cujo objeto é o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, com validade de 01 ano para esta Vice-Governadoria.

Art. 2º A Executora e o Suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar a fatura de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013, considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula 1.656.089-2, para atuar como executora e EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 261.937-7, para atuar como eventual substituto do Termo de Cessão de Uso nº 04/2013, celebrado com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, cujo objeto consiste na cessão de uso de 15 (quinze) lojas localizadas no Eixo W, Eixo L Norte e Eixo L Sul da Estação 112 sul do METRÔ/DF, com vistas à instalação do Conselho dos Direitos do Idoso e o Centro de Atendimento ao Idoso, referente ao Processo 002.000.132/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 253, de 2/12/13, p. 11.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 142, de 26 de novembro de 2013, publicado no DODF Nº 251, de 29 de novembro de 2013, página 15, que concede Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas...a ODELHA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS CARVALHO... da Administração Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...ODELHA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS CARVALHO... LEIA-SE: "...ODELHA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS TAVARES...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e pelo artigo 1º, da Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SAMARA XAVIER RIBEIRO, matrícula 1.657.275-0, Encarregado, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, RUBENS DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.651.748-2, Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, nos períodos de 09 de dezembro de 2013 a 28 de dezembro de 2013, e 06 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2014, por motivo de Férias Regulamentares do titular. DESIGNAR CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula 42.476-5, Encarregado, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, Símbolo DFG-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período 13 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2014, por motivo de Férias Regulamentares da titular.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e pelo artigo 1º, da Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DULCINEUDA CHAVES GADELHA VERAS, matrícula nº 1.657.448-6, Assessor, da Assessoria do Gabinete, Símbolo DFA-11, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOSÉ ALBERTO GONTIJO BRANCO, matrícula nº 1.650.815-7, Chefe, da Assessoria do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de Férias Regulamentares do titular. DESIGNAR LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.657.082-0, Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, matrícula nº 1.651.275-8, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período 20 de janeiro de 2014 a 29 de janeiro de 2014, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e na confor-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.456.920/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2005
NOME EMPRESARIAL CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPERAUTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO GALPAO 154 PARTE CENTRO COMERCIAL CENTERMIX	
CEP 72.110-800	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

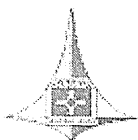
Emitido no dia 10/12/2013 às 09:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Na Hora Empresarial de Taguatinga
Administração Regional de Taguatinga RA- III

Consulta Prévia
Para Fins de Licença de Funcionamento
Validade: 180 dias.

DADOS DO INTERESSADO

Consulta Prévia Nº: **00397/2006**

Nome: CPR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
Endereço Pretendido: QI 12 LOTES 26/27
Atividade Pretendida: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E FUNILARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GÁS NATURAL VEICULAR.
Tipo de Licença: Novo(Lei Antiga)
Observação: A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ESTARÁ CONDICIONADA À REGULARIZAÇÃO DA OBRA.

DADOS DA OCUPAÇÃO

Ocupa Área Pública:

Não

Área Pública: M²:

Obs.:

NÃO CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

NUMERAÇÃO PREDIAL OFICIAL

QI 12 LOTE 26, 27;

SITUAÇÃO DO PONTO: Ocupado

Empresa: CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

NATUREZA DA ATIVIDADE PRETENDIDA

Compatível com Zoneamento(Lei Antiga)

REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO

Projeto Aprovado : Não

Alvará de Construção : Não.

Carta de Habite-se : Não.

Necessidade de apresentação de Laudo Técnico: Não

Observação:

Outros:

ATIVIDADE CONSIDERADA DE RISCO / VISTORIA

CBM/DF, SEDUMA, Vigilância Sanitária

ATIVIDADE PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO

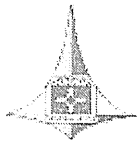
Consulta Prévia: **Deferida**

Prazo de Validade da Licença de Funcionamento: **12 meses**

Obs.: ESTA CONSULTA SÓ TERÁ VALIDADE COM O NADA CONSTA DA SEFAU E A APRESENTAÇÃO DE CROQUI DA CAESB.

Taguatinga - DF, 5/4/2006 17:02:17

DIRETORIA / GERENTE / SUPERVISOR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Na Hora Empresarial de Taguatinga
Administração Regional de Taguatinga RA- III

Consulta Prévia
Para Fins de Licença de Funcionamento
Validade: 180 dias.

DADOS DO INTERESSADO

Nome: CPR REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço Pretendido: QND 17 LOTE 09
Atividade Pretendida: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS E COLCHÕES
Tipo de Licença: Renovação(Lei Antiga)
Observação: A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ ESTA CONDICIONADA A REGULARIZAÇÃO DA OBRA

Consulta Prévia Nº: 03326/2007

Solicitação: 08/06/2007 09:52:39
Telefone: 3036-5424

DADOS DA OCUPAÇÃO

Ocupa Área Pública:

Não

Área Pública: M²:

Obs.:

NÃO CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

NUMERAÇÃO PREDIAL OFICIAL

QND 17 LOTE 09;

SITUAÇÃO DO PONTO: Ocupado

Empresa: CPR REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA DA ATIVIDADE PRETENDIDA

Compatível com Zoneamento(Lei Antiga)

REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO

Projeto Aprovado : Não

Alvará de Construção : Não.

Carta de Habite-se : Não.

Necessidade de apresentação de Laudo Técnico: Não

Observação:

Outros:

ATIVIDADE CONSIDERADA DE RISCO / VISTORIA

CBM/DF, Vigilância Sanitária

ATIVIDADE PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO

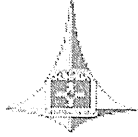
Consulta Prévia: **Deferida**

Prazo de Validade da Licença de Funcionamento: **12 meses**

Obs.: ESTA CONSULTA PREVIA SO TERA VALIDADE APOS NADA CONSTA DA SUFIS

Taguatinga - DF, 12/6/2007 15:58:32

DIRETORIA / GERENTE / SUPERVISOR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Na Hora Empresarial de Taguatinga
Administração Regional de Taguatinga RA- III

Consulta Prévia
Para Fins de Licença de Funcionamento
Validade: 180 dias.

DADOS DO INTERESSADO

Consulta Prévia Nº: **00309/2007**

Nome: CPR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
Endereço Pretendido: QI 12 LOTES 26/27
Atividade Pretendida: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E FUNILARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GAS NATURAL VEICULAR
Tipo de Linceça: Novo(Lei Antiga)
Observação: A RENOVAÇÃO DO ALVARA ESTA CONDICIONADA A REGULARIZAÇÃO DA OBRA

DADOS DA OCUPAÇÃO

Ocupa Área Pública:

Não

Área Pública: M²:

Obs.:

NÃO EXISTEM EM NOSSOS ARQUIVOS AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AREA PUBLICA

NUMERAÇÃO PREDIAL OFICIAL

QI 12 LOTE 26 / 27;

SITUAÇÃO DO PONTO: Ocupado

Empresa: CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

NATUREZA DA ATIVIDADE PRETENDIDA

Compatível com Zoneamento(Lei Antiga)

REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO

Projeto Aprovado : Não

Alvará de Construção : Não.

Carta de Habite-se : Não.

Necessidade de apresentação de Laudo Técnico: Não

Observação:

Outros:

ATIVIDADE CONSIDERADA DE RISCO / VISTORIA

CBM/DF,Polícia Civil,SEDUMA,Vigilância Sanitária

ATIVIDADE PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO

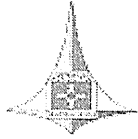
Consulta Prévia: **Deferida**

Prazo de Validade da Licença de Funcionamento: **12 meses**

Obs.: ESTA CONSULTA PREVIA SO TERA VALIDADE APOS NADA CONSTA DA SEFAU

Taguatinga - DF, 9/2/2007 16:52:11

DIRETORIA / GERENTE / SUPERVISOR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Na Hora Empresarial de Taguatinga
Administração Regional de Taguatinga RA- III

Consulta Prévia
Para Fins de Licença de Funcionamento
Validade: 180 dias.

DADOS DO INTERESSADO

Consulta Prévia Nº: **01505/2009**

Nome: CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Endereço Pretendido: QI 12 LOTES 26 E 27
Atividade Pretendida: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E FUNILARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GÁS NATUARAL VEICULAR
Tipo de Linceça: Renovação(Lei Antiga)
Observação: A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ ESTA CONDICIONADA A REGULARIZAÇÃO DA OBRA (PRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE JUNTO A ADM DE TAGUATINGA).

DADOS DA OCUPAÇÃO

Ocupa Área Pública:

Não

Área Pública: M²:

Obs.:

NÃO CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

NUMERAÇÃO PREDIAL OFICIAL

QI 12 LOTE 26 / 27;

SITUAÇÃO DO PONTO: Ocupado

Empresa: CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

NATUREZA DA ATIVIDADE PRETENDIDA

Compatível com Zoneamento(Lei Antiga)

REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO

Projeto Aprovado : Não

Alvará de Construção : Não.

Carta de Habite-se : Não.

Necessidade de apresentação de Laudo Técnico: Não

Observação:

Outros:

ATIVIDADE CONSIDERADA DE RISCO / VISTORIA

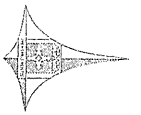
IBRAM - Instituto Brasília Ambiental

ATIVIDADE PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO

Consulta Prévia: **Deferida**

Prazo de Validade da Licença de Funcionamento: **12 meses**

Obs.: ESTA CONSULTA PRÉVIA SOMENTE TERÁ VALIDADE COM O NADA CONSTA DA AGEFIS.



Govorno do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gest3o Administrativa
Sistema de Controle de Processos

10/12/2013

Processos

Processo	Data	Interessado	Assunto	Principal	Localizac3o	Data	Resp
035-000073/2007	13/03/2007	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA ME	ALVARA FUNCIONAMENTO		TAGUA RA III/ARQUIVO	29/09/2009	0.086.267-3
040-001142/2007	22/03/2007	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA ME	AUTO INFRACAO		SEF/COFTTSUREC	27/11/2007	0.003.225-3
454-001237/2009	27/04/2009	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA ME	AUTO INTERDICAO		AGEFIS/ARQUIVO	02/07/2012	
132-001917/2005	05/08/2005	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA ME	ALVARA FUNCIONAMENTO		TAGUA RA III/ARQUIVO	31/10/2005	0.098.438-8
454-002451/2009	10/07/2009	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA ME	AUTO INFRACAO		AGEFIS/ARQUIVO	07/07/2010	0.185.580-8
042-004119/2009	07/08/2009	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA EPP	RESTITUCAO TRIBUTO		AGTAG/ARQUIVO	31/07/2013	
042-004727/2013	31/07/2013	CPR COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA EPP	PARCELAMENTO		AGTAG/ARQUIVO	28/11/2013	0.025.187-9
Total Apensos/Anexos:							0